



Processo de relicitação de projetos de Infraestrutura aeroportuária, rodoviária e ferroviária

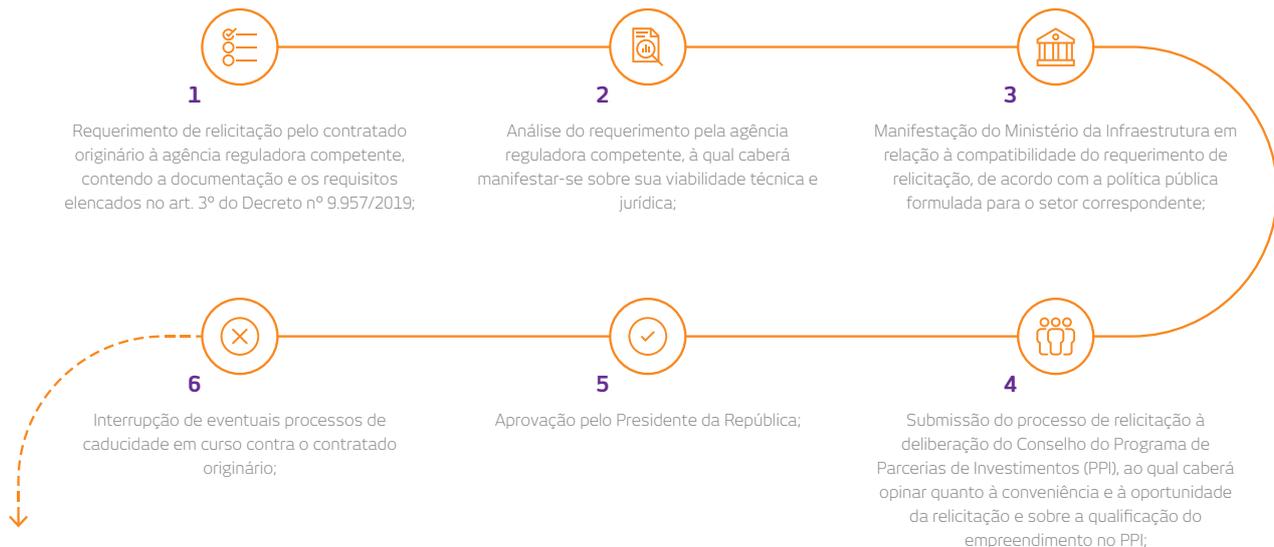
MATTOS FILHO > Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados

Processo de relicitação de projetos de Infraestrutura aeroportuária, rodoviária e ferroviária

Criada pela Lei nº 13.448/2017 e regulamentada pelo Decreto 9.957/2019, a relicitação é uma forma de extinção amigável de contratos de infraestrutura qualificados no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), com a conseqüente celebração de novo contrato, com novas condições e contratantes, mediante licitação promovida para esse fim.

O objetivo da relicitação é assegurar a continuidade, regularidade e eficiência da prestação dos serviços relacionados aos contratos de infraestrutura, cujas disposições contratuais não estejam sendo atendidas ou cujos contratados demonstrem incapacidade de adimplir as obrigações operacionais ou financeiras assumidas originalmente.

O fluxograma abaixo esclarece, de forma simplificada, o processo de relicitação:





MATTOS FILHO > Mattos Filho, Veiga Filho,
Marrey Jr e Quiroga Advogados